

Portaria nº 450/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 03 de novembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24847P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a RAIMUNDO ÉLIO VIEIRA (Cônjuge), C.P.F: 066.590.472-04, RG: 35875 SESDEC/RO, nascido em 09/02/1956, vitalícia, cota 100%, beneficiário da ex-servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES VIEIRA**, cargo: Professor, Nível II, Referência 11, cadastro: 176596, ATIVO/IPAM, falecida em 28/06/2021. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "a" e artigo 64, inciso I. **Retroagindo à data do óbito em 28/06/2021.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente